



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE PAJEÚ-MG**  
**CNPJ – 18.414.599/0001-75**  
**Rua Afonso Pena, 14 Centro – Cachoeira de Pajeú – MG**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 020 /2019**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE PAJEÚ-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2018, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto Municipal de nº 07 de 11 de fevereiro de 2.019, devidamente publicado como determina a Lei e;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,


**DECRETA:**

Art. 1º- Fica nomeada a abaixo nominada, para os fins e efeitos legais, aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para o preenchimento das seguintes vagas:

**AUXILIAR DE PROFESSOR**

**ANA JULIA SILVA ROCHA**  
**CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR**  
**CARGA HORÁRIA: 25 H**  
**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**REMUNERAÇÃO: R\$998,00**  
**PROVIMENTO: EFETIVO**  
**REGIME JURÍDICO: ESTATUTÁRIO**

Parágrafo Único – As atribuições, carga horária, lotação, exigências legais e remuneração estão previstos na Lei Municipal nº 905, de 24/10/2017.

  
**Humberto Tolentino Pereira**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE PAJEÚ-MG**  
**CNPJ – 18.414.599/0001-75**  
**Rua Afonso Pena, 14 Centro – Cachoeira de Pajeú – MG**

Art. 2º - Ficam desde já convocados os acima nomeados para posse no Cargo de direito a partir do dia 18/03/2019, mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Convocação e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso Público 001/2018 e na Legislação Municipal vigente, podendo a posse, a requerimento do nomeado e mediante apresentação de Justificativa devidamente aprovada, ser prorrogada por até 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal no dia 18/03/2019.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cachoeira de Pajeú-MG, 15 de março de 2019.

  
**HUMBERTO TOLENTINO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Humberto Tolentino Pereira*  
*Prefeito Municipal*